



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

## PARECER TÉCNICO

**Processo Administrativo nº 020/2025**

**Dispensa de Licitação nº 012/2025**

**Eu, ROSEANE PAULA CARVALHO NUNES,** Agente de Contratação no uso de suas atribuições; e instado a emitir parecer técnico sobre a possibilidade e legalidade da contratação direta da empresa **S. S. SERVICOS DE APOIO, GERENCIAMENTO E GESTAO PARA ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **22.948.993/0001-60** com objeto do presente é a **Contratação de empresa para a serviços de assessoria e consultoria contábil para auxiliar o Poder Legislativo no trabalho de sua competência de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, em atendimento as demandas da Câmara Municipal de Lagoa Grande**, pelo valor global de R\$ 19.500,00(dezenove mil e quinhentos reais) pelo período de 03 (três) meses, após compulsar os autos verifiquei que consta no processo:

### **I-OBJETO:**

Objeto do presente é a Contratação de empresa para a serviços de assessoria e consultoria contábil para auxiliar o Poder Legislativo no trabalho de sua competência de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, em atendimento as demandas da Câmara Municipal de Lagoa Grande.

### **2-OBJETIVO/DEMANDA:**

A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: **Contratação de empresa para a serviços de assessoria e consultoria contábil para auxiliar o Poder Legislativo no trabalho de sua competência de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, em atendimento as demandas da Câmara Municipal de Lagoa Grande**, Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda especificada e justificada no termo de referência.

### **3-O PREÇO:**

O preço global estimado para contratação é de R\$ 26.000,00(vinte e seis mil reais), pelo período de 04 (quatro) meses, sendo pago em parcelas de R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), preço compatível com o de mercado.

### **4-EMPRESA ESCOLHIDA**

**S. S. SERVICOS DE APOIO, GERENCIAMENTO E GESTAO PARA ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **22.948.993/0001**.

### **5-HABILITAÇÃO DA EMPRESA**

A empresa vencedora apresentou os documentos que comprovam os requisitos de habilitação e qualificação mínimas.

### **6-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

O Setor de contabilidade informou que as despesas com a contratação correrão:

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa jurídica

## **7-CONCLUSÃO**

Diante do exposto, entendo estarem presentes os requisitos para que a contratação ocorra de forma direta, dispensando o processo licitatório, com fundamento no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº14.133/21.

Na esperança de ter respondido o solicitado, aproveito a oportunidade para externar protestos de estima e elevada consideração.

**ROSEANE PAULA CARVALHO NUNES**  
**Agente de Contratação**